



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 152/2017- GP

Designa o servidor Francisco Araújo de Lima para a Central do Cidadão de Apodi/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 2043/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO ARAÚJO DE LIMA, Assistente Administrativo, matrícula n.º 9579, do Quadro da Prefeitura Municipal de Apodi, para exercer suas atividades no Box da Justiça Eleitoral da Central do Cidadão de Apodi/RN, vinculada à 35ª Zona Eleitoral - Apodi/RN, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria n.º 071/2007-GP, de 28/02/2007 (DOE/RN: 1º/03/2007), e do Convênio TRE/SETHAS n.º 51/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de maio de 2017.


Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente